



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Maria Catarina, 27 – Centro (35)3858-1126

DELIBERAÇÃO CMSSV Nº 015 DE 2025.

Aprova Protocolo Municipal da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) do município de Santana da Vargem MG.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições emanadas das Leis Federais 8.080 de 20 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Lei Orgânica do Município de 26/07/1990, art 125, inciso IV e na Lei Municipal nº 477 de 28/04/1993, Resolução do Conselho Nacional de saúde nº 333/2003 e Capítulo I, em seu Art 6º do Estatuto do Conselho municipal de saúde de Santana da Vargem de 19/04/1991, em reunião ordinária realizada na data de 03/07/2025, após análise e discussão dos temas acima descrito:

Considerando a necessidade, os benefícios da implementação do Protocolo Municipal da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), para a população de Santana da Vargem, tendo em vista o agravamento da SRAG no estado de Minas Gerais e região do Sul de Minas, onde nossa cidade está inserida geograficamente, sendo que o Protocolo Municipal da Síndrome respiratória Aguda Grave possibilitará o acesso a medicamentos e tratamento no tempo adequado, diminuindo as complicações e evitando a necessidade de internações em ambiente hospitalar seja na forma de leito clínico e UTI;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, realizada na data de 03 de Julho de 2025;

O **Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem**, com base em sua competência regimental e atribuições conferidas, **aprova**:

Art 1º Fica aprovado o Protocolo Municipal da Síndrome Respiratória Aguda Grave, elaborado pelo Setor de Vigilância Epidemiológica do município de Santana da Vargem;

Art 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 03 de Julho de 2025.

Hermógenes Vaneli
Secretario Municipal de Saúde

Simone Monteiro Garcia de Menezes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Santana da Vargem

Argemira Rodrigues Galvão
Homologada pelo Prefeito Municipal
Em 04 de Julho de 2025.